



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

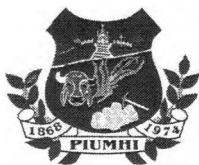
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e quinze minutos e término às dezoito horas e sete minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 004/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 017/2024)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira; **Procedimento nº 025/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2024 - Ref. mês: março/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 17 de maio de 2024; **Procedimento nº 026/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2024 - Ref. mês: abril/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 17 de maio de 2024; **Procedimento nº 017/2024** - Denúncia nº 009/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Serviço oferecido a idosos na Unidade Básica de Saúde em Penedos; **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde; **Procedimento nº 020/2024** - Denúncia nº 011/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ausência de calçada na Rua João Pereira de Barros no bairro Pindaibas; **Procedimento nº 021/2024** - Denúncia nº 012/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de motos em horário de almoço por agentes de saúde, responsáveis pelas visitas na zona rural. (Funcionários que fazem visita nas casas da zona rural agentes de saúde); **Procedimento nº**

Flávio Henrique Borges
STJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

023/2024 - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos; e **Procedimento nº 024/2024** - Denúncia nº 015/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso Indevido de veículo público. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres e os membros das comissões deliberaram e oficiaram o Poder Executivo Municipal para que informe quem é o fiscal do contrato firmado entre o Município e o Sindicato Rural de Piumhi. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências” e Emenda Geral nº 004/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 017/2024), de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto, emenda e respectivos pareceres. Os Secretários/Relatores da CLJR e da CFO, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, emitiram o seguinte parecer: “Quanto à recomendação da Assessoria Jurídica para a melhor técnica da redação do projeto, estes Secretários/Relatores apresentaram a Emenda Geral nº 004/2024 que contém a Modificativa nº 01 ao PL nº 017/2024, alterando a redação para que sejam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 3º, o inciso III do parágrafo único do art. 6º, a alínea *a* do inciso I do art. 24 e o art. 33 do Projeto. Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 017/2024, em razão de sua

ff / Borges: 2 02) 2, do



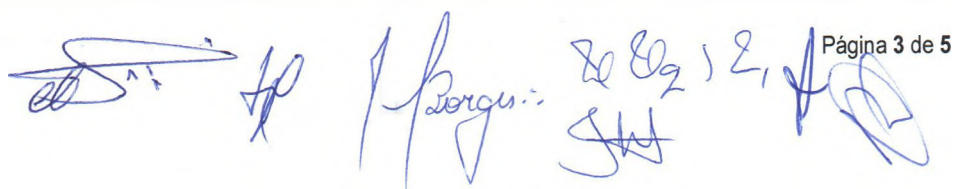
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, diante da apresentação da emenda, para efetuar as devidas correções ao texto, bem como no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário. Ressalte-se que, após deliberação plenária, o referido projeto deverá retornar à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que se proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 025/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2024 - Ref. mês: março/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 17 de maio de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 026/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2024 - Ref. mês: abril/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 17 de maio de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2024 e apresentou seu parecer. Os membros da comissão deliberaram para requerer cópia do processo de dispensa de Assessoria Jurídica em 1 de abril de 2024. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 017/2024 - Denúncia nº 009/2024** - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Serviço oferecido a idosos na Unidade Básica de Saúde em Penedos. No dia 9 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 120/2024, protocolizado em 10 de maio de 2024, o qual encaminhou cópia do Procedimento nº 017/2024 - Denúncia nº 009/2024, referente ao Uso Indevido de veículo público. No dia 4 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 120/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde. No dia 9 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder

 Página 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Executivo o Ofício nº 121/2024, protocolizado em 10 de maio de 2024, no qual encaminhou cópia do Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024, referente ao funcionamento do carro Alô Saúde. No dia 5 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 121/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 020/2024** - Denúncia nº 011/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ausência de calçada na Rua João Pereira de Barros no bairro Pindaibas. No dia 9 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 122/2024, protocolizado em 10 de maio de 2024, o qual encaminhou cópia do Procedimento nº 020/2024 - Denúncia nº 011/2024, referente ao Uso Indevido de veículo público. No dia 4 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 122/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 021/2024** - Denúncia nº 012/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de motos em horário de almoço por agentes de saúde, responsáveis pelas visitas na zona rural. (Funcionários que fazem visita nas casas da zona rural agentes de saúde). No dia 9 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 123/2024, protocolizado em 10 de maio de 2024, o qual encaminhou cópia do Procedimento nº 021/2024 - Denúncia nº 012/2024, referente ao Uso Indevido de veículo público. No dia 5 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 123/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 023/2024** - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos. No dia 16 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 154/2024, protocolizado em 17 de maio de 2024, o qual encaminhou cópia do Procedimento nº 023/2024 - Denúncia nº 014/2024, referente ao Uso Indevido de veículo público. No dia 11 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 155/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Por fim, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 024/2024** - Denúncia nº 015/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso Indevido de veículo público. No dia 16 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 155/2024, protocolizado em 17 de maio de 2024, o qual encaminhou cópia do Procedimento nº 024/2024 - Denúncia nº 015/2024, referente ao Uso Indevido de veículo público. No dia 11 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 155/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

Handwritten signatures and names:
Fábio Henrique Borges, Fábio Henrique Novais
Ferreira, Carlos, André Leão, José Manoel Mendes Lacerda
José Roberto Lacerda, Antônio Carlos, João Paulo, João Carlos